DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 19 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1317

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 148/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 completa no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) e 01 refeição no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), ao servidor **JOÃO NETO DOS SANTOS** lotado no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas a disposição da Secretaria de Administração e Planejamento (Port. nº 190/2014), portador do CPF nº 355.884.201-44, perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Goiânia-GO, nos dias 17 e 18 de maio de 2016, onde irá participar de treinamento para emissão de CTPS no Sistema CTPS Web 3.0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:21D7293A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
NOTIFICAÇÃO 2ª COLOCADA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015.

A Empresa
MILLENG MILÊNIO ENG. E CONST. LTDA

Tem esta a finalidade de notificá-la que, com base no processo licitatório nos presentes autos do processo consta que esta empresa **MILLENG MILÊNIO ENG. E CONST. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.015/0001-39, foi classificada em 2ª (segunda) colocada na etapa de lances da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 019/2015, notificamos esta para participar da fase de negociação e concordância dos valores registrados em conformidade com a Ata de abertura de realização do Pregão nº 019/2015, do dia 31 de Agosto de 2015, caracterizando o preço fixado no processo o valor de R$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos reais), para os serviços de Reforma e Ampliação de 01 (uma) Unidade Basica de Saúde – PSF III com área existente "Reforma de 208,78 m2 e Ampliação 91,29 m2, localizada na Praça Rodrigues Thomas, Qd. 08 s/nº Setor Centro, neste Município de Crixás-GO. Desde já fica convocada esta empresa a participar de uma nova sessão que ficará marcada para o dia 31/05/2016 ás 09h: 00mim.
Após recebimento da referida notificação, a empresa deverá manifestar imediata motivadamente a sua intenção, se caso não tiver interesse da participação a mesma deverá enviar para o Departamento de Licitação do Município de Crixás-GO, a sua desistência da fase de negociação do processo licitatório.

Município de Crixás, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:AB035EB4

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
NOTIFICAÇÃO 2ª COLOCADA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.

A Empresa
EMERSON CARDOSO SILVA E CIA LTDA-ME

Tem esta a finalidade de notificá-la que, com base no processo licitatório nos presentes autos do processo consta que esta empresa de **EMERSON CARDOSO SILVA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 237.428/0001-18, foi classificada em 2ª (segunda) colocada na etapa de lances da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 020/2015, notificamos esta para participar da fase de negociação e concordância dos valores registrados em conformidade com a Ata de abertura de realização do Pregão nº 020/2015, do dia 31 de Agosto de 2015, caracterizando o preço fixado no processo o valor de R$ 122.799,45 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), para os serviços de Reforma e Ampliação de 01 (uma) Unidade Basica de Saúde – PSF IV com área existente "Reforma de 184,19 m2 e Ampliação 65,20 m2, localizada

na Rua André Seixas de Lima, Qd. 05 Lt. 04 e 05 Setor Pedro Machado, neste Município de Crixás-GO. Desde já fica convocada esta empresa a participar de uma nova sessão que ficará marcada para o dia 31/05/2016 ás 10h: 00mim.
Após recebimento da referida notificação, a empresa deverá manifestar imediata motivadamente a sua intenção, se caso não tiver interesse da participação a mesma deverá enviar para o Departamento de Licitação do Município de Crixás-GO, a sua desistência da fase de negociação do processo licitatório.

Município de Crixás, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:458F13BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2016011066

Nº. DO PROCESSO: **2016011066**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 040/2016.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: **TÚLIO LIMA TELES**, inscrito no CPF de nº 030.453.971-66.
OBJETO: O objeto do presente é a locação de veículo automotor, tipo passeio, para atender as necessidades da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, em Goiânia-GO.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II, da Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F28171C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir a empresa adjudicatária, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2016013917**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto ao profissional médico Dr. ERLY DE SOUZA PRUDENTE, pessoa física, portador do CPF nº 126.390.101-82, residente na Rua 220, 18, sala 301, qd. 59, lt. 2E, Goiânia/GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a honorários médicos, enquanto que os demais serviços hospitalares (R$ 1.500,00) serão autuados em processo administrativo apartado (2016013917).

Leia-se:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária PRUDENTE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.594.444/0001-68, com sede na Rua 220, nº 18, qd. 59, lt. 2E, sala 301, setor Coimbra, Goiânia/GO, fone (62) 3269-1451, CEP 74.535-090, Goiânia/GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a serviços médicos, enquanto que os demais serviços hospitalares (R$ 1.500,00) serão autuados em processo administrativo apartado (2016013917).

Mineiros, 16 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BB03A31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016012955

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente LINDOMAR RODRIGUES DA MATA, de Mineiros para o Centro de Uro-Nefrologia, em Jatai/GO, em 12/04/2016, para tratamento de hemodiálise.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3BD8D1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016013008

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente ÉLIO JOHN DE ÁVILA, de Mineiros para o Centro de Uro-Nefrologia, em Jataí/GO, em 12/04/2016, para tratamento de hemodiálise.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA4F4AAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016013604

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários de profissionais da saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de suplementos alimentares de emergência à paciente SARA RODRIGUES MARTINS, usuário(a) do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa NUTRA - NUTRICAO AVANCADA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.106/0001-53, com sede na Rua 236, nº 110, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-070, fone (62) 3945-1632/3202-2296, no valor total de R$ 5.343,84 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8502EA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016014233

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;

CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 163 (cento e sessenta e três) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de dois meses (abril e maio), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total de R$ 15.796,17 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:373E9016

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

Nº. DO PROCESSO: 2016012840
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa HELVIO MARTINS FERREIRA – 76453200104, inscrita no CNPJ sob o nº 22.903.364/0001-14.
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº 8.666/93.
DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo contratual, alterando as clausulas Primeira, Terceira, Quinta e Sexta.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Primitivo continuam inalteradas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato nº 2015043037, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A convenente providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4514F074

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº. DO PROCESSO: 2016010477
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **LOC-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.630/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 107/2013.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas: Primeira, Terceira e Oitava do contrato raiz, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2013016201, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B04925F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 078/2016

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 009/2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, prefeito municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15.
Contratado:	**PRAXIS CONTABILIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 09.588.874/0001-86, com sede à Avenida T-01, nº 1536, Qd. 68, Lt. 10, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Ary Gonzaga de Lellis**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 125.982.671-68
Objeto:	O objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria quanto à interpretação de atos legais vinculados á legislação do custeio da seguridade social - Regime Geral da Previdência Social, bem como à forma de confecção de documentos e informações a serem transmitidos à Receita Federal do Brasil, versando sobre o cumprimento das normas vinculadas ao Custeio da Seguridade Social em atendimento aos órgãos do Município de Palestina de Goiás, de acordo com as especificações do Anexo I, do edital.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Dotação:	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **02.0201.04.122.0101.2006.339039 (100) ficha 20160027** - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da assinatura:	18/05/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 18 de maio de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:CBBEE190

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
DECRETO

DECRETO N.° 052/2016, 11 de maio de 2016.

"Exonera servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a EXONERAÇÃO da Senhora **ANA PAULA GOULART DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 037.756.021-94, do cargo em comissão de Secretária de Escola Municipal (Creche Municipal Maria Argentina dos Santos).
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:8FF3EFB2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0239/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO INOVAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.302.007/0001-68.
OBJETO: FORNECE AO CONTRATANTE OS ITENS DESCRITOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 16/05/2016 A 31/08/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$7.490,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/05/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 15 DE MAIO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:58824F17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0240/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO GOIÁS BEM COMÉCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELLI-EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº20.231.242/0001-01.
OBJETO: FORNECE AO CONTRATANTE OS ITENS DESCRITOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 16/05/2016 A 31/08/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$1.952,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/05/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 15 DE MAIO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:A5BB1AAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0241/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–FMS INCRITO NO CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:CONCEITO MEDICAMENTOS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.017.842/0001-51.
OBJETO: FORNECE AO CONTRATANTE OS ITENS DESCRITOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ VIGENTE DE 16/05/2016 A 31/08/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 29.237,45 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/05/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 15 DE MAIO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:B3277071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO N.º 010/2016
A **Prefeitura Municipal de Turvelândia- Goiás**,**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM – ENTREGA PARCELADA, objetivando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de materiais hospitalares, para o ano de 2016, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei federal nº 8.666, e à Lei complementar nº 123/06, com alterações posteriores, ás 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2016, onde os interessados poderão obter e solicitar as informações pertinentes ao edital através do site: **www.turvelandia.go.gov.br/licitacao**,

Turvelândia-GO, 17 de Maio de 2016.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:18565F50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO N.º 015/2016
A **Prefeitura Municipal de Turvelândia- Goiás**,**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM – ENTREGA PARCELADA, objetivando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de medicamentos hospitalares, para o ano de 2016, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei federal nº 8.666, e à Lei complementar nº 123/06, com alterações posteriores, ás 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2016, onde os interessados poderão obter e solicitar as informações pertinentes ao edital através do site: **www.turvelandia.go.gov.br/licitacao**,

Turvelândia-GO, 17 de Maio de 2016.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:A7F56155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°. 0238/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.615.788/0001-50.
OBJETO: CONTRATO CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES.
VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 16/05/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 16 DE MAIO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:2B17B90B



